

PORTARIA Nº 2.978/SPO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revalida credenciamento, em conformidade com o RBAC nº 67, do médico Paulo de Almeida Demenato, CRM-SP 41367, MC 36.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.017154/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revalidar, até 5 de novembro de 2019, o credenciamento do médico PAULO DE ALMEIDA PAULO DEMENATO, CRM-SP 41367, MC 36, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Av. Engenheiro Armando Arruda Pereira, nº 377, Jabaquara, São Paulo/SP para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALESSANDRO MELLO DIAS